



**Decreto N° 135 - de 12 de Dezembro de 2016**

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de GOIANÁ

Art. 1 - O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de GOIANÁ:

<b>Dotação</b>	<b>Fonte Acrescida</b>	<b>Fonte Decrescida</b>	<b>Valor</b>
3.1.90.04.00.2.03.01.12.361.004.2.0022 REMUNERAÇÃO E CAPAC. DE PROF. ENSINO FUNDAMENTAL	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	118 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	482,59
3.1.90.13.00.2.03.01.12.361.004.2.0022 REMUNERAÇÃO E CAPAC. DE PROF. ENSINO FUNDAMENTAL	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	118 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	2.867,12
4.4.90.51.00.2.08.01.15.451.014.1.0031 REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	192 ALIENAÇÃO DE BENS	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	3.189,40
<b>TOTAL</b>			<b>6.539,11</b>

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 12 de Dezembro de 2016

\_\_\_\_\_  
MARIA ELENA ZAIDEM LANINI  
PREFEITA  
CPF: 099.007.996-15